Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 33/25

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O PROJETO PEDALAÇÃO COM A POLICIA MILITAR, .DO MUNICIPIO DE BIRIGUI, QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

a Câmara Municipal De Birigui DECRETA:

Art. 1° - Fica pela presente Lei instituído o projeto PEDALAÇÃO COM A POLICIA MILITAR, dentro do calendário de eventos do município, a ser comemorado anualmente

Art. 2° - Eventuais despesas desta Lei ocorrerão por dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, onerarão dotações próprias e específicas do Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui aos dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR

Justificativa

O projeto PEDALAÇÃO COM A POLICIA MILITAR é realidade em cidades como Ribeirão Preto, e o objetivo é integrar a PM com a população , toda a comunidade. Incentiva, por outro lado, a prática esportiva, e em consequencia a saúde em geral.

É um passeio ciclístico que une a todos e só traz boas consequencias. Assim , esperamos o apoio do Legislativo a esta nossa propositura.

Câmara Municipal de Birigui aos dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 577/2025
Data: 20/02/2025 - Horário: 11:39
Legislativo - PLO 33/2025